

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.059, 25 de agosto de 1.978

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Legislativo autorizado a abrir um crédito adicional até a importância de Cr\$.40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), para suplementar às seguintes dotações do orçamento-vigente:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
01	CORPO LEGISLATIVO	
3.0.0.0.00	Despesas Correntes	
3.1.0.0.00	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.00	Pessoal	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	
3.1.1.1.01-01010012.001	Vencimentos e Vantagens	
	fixas.....	Cr\$ 6.000,00
02	SECRETARIA DA CÂMARA	
3.0.0.0.00	Despesas Correntes	
3.1.0.0.00	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.00	Pessoal	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	
3.1.1.1.01-01010212-001	Vencimentos e Vantagens	
	fixas.....	Cr\$ 9.000,00
3.1.2.0.00-01010212.001	Material de Consumo....	Cr\$ 10.000,00
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros	
3.1.3.2.00-01010213.001	Outros serviços de Ter-	
	ceiros.....	Cr\$ 15.000,00
	- total.....	Cr\$ 40.000,00

continua...

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo



ARTIGO 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será co berto com os recursos provenientes da redução da seguinte do tação do orçamento vigente na mesma importância:

- 01 CÂMARA MUNICIPAL
- 02 SECRETARIA DA CÂMARA
 - 3.0.0.0.00 Despesas Correntes
 - 3.1.0.0.00 Despesas de Custeio
 - 3.1.3.0.00 Serviços de Terceiros
 - 3.1.3.1.00-01010211.001-Remuneração de serviços
 - Pessoais..... Cr\$ 40.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica- ção revogadas as disposições em contrário.

FERRAZ DE VASCONCELOS, 25 de agosto de L.978

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO

Registrada no Departamento de Administração-Divisão de Expe- diente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na - mesma data.

Paulo Santasofia
PAULO SANTASOFIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO